



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 17.09.2015

Aos 17 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005131-95.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular MÁRCIA CARVALHO BARRILI, pelo Diretor de Secretaria JOSE CARLOS DE CAMPOS COLLING e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.11.2011

Data da última correição realizada: 25.09.2014

Jurisdição: Glorinha e Gravataí.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16 e 17.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento.

No ano de 2015, a Unidade Judiciária contou com um Juiz Auxiliar em revezamento com as 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho da comarca no período de 12.03 a 14.07.2015 (Portaria 15/2014 da Corregedoria Regional). Também contou com regime de Juiz Auxiliar, em revezamento com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho, no período de 17.08 a 17.11.2015 (Portaria 08/2015 da Corregedoria Regional).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Marcia Carvalho Barrili	Juíza Titular	Desde 24.11.2011
Mateus Crocoli Lionzo	Juiz Substituto Zoneado	Desde 13.04.2015
Patrícia Bley Heim	Juíza Substituta Zoneada	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Marcia Carvalho Barrili	Desde 24.11.2011	Juíza Titular	-
1	Aline Doral Stefani Fagundes	22 a 25.05.2014 (04d)	Juíza Titular em férias	20 dias
		27.05 a 10.06.2014 (15d)		
		04.08.2014 (01d)	Juíza Auxiliar	
2	Charles Lopes Kuhn	25.03.2014 (01d)	Juíza Titular em LTS de pessoa da família	01 dia
3	Ivanise Marilene Ulhig de Barros	26.03.2014 (01d)	Juíza Titular em LTS de pessoa da família	01 dia
4	Kelen Patricia Bagetti	12 a 18.05.2014 (07d)	Juíza Titular em férias	07 dias
5	Laura Balbuena Valente Gabriel	19 a 21.05.2014 (03d)	Juíza Titular em férias	03 dias
6	Edenir Barbosa Domingos	26.05.2014 (01d)	Juíza Titular em férias	31 dias
		09.02 a 10.03.2015 (30d)		
7	Giani Gabriel Cardozo	16.10 a 14.11.2014 (30d)	Juíza Titular em férias	35 dias
8	Gabriela Lenz de Lacerda	12 a 22.03.2015 (11d)	Juíza Auxiliar	11 dias
9	Bárbara Fagundes	30 a 31.03.2015 (02d)	Juíza Auxiliar	02 dias
10	Patrícia Bley Heim	13.04 a 10.05.2015 (28d)	Juíza Auxiliar	52 dias
		07.07.2015 (01d)		
		09 a 12.07.2015 (04d)		
		25.05 a 12.06.2015 (19d)	Juíza Titular em férias	
11	Mauricio Joel Zanotelli	14 a 24.05.2015 (11d)	Juíza Titular em férias	11 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Marcia Carvalho Barrili	LTS de pessoa da família	25 a 26.03.2014 (02d)	127 dias
	Férias	12.05 a 10.06.2014 (30d)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Titular			16.10 a 14.11.2014 (30d)	
			09.02 a 10.03.2015 (30d)	
			14.05 a 12.06.2015 (30d)	
		LTS	17 a 21.11.2014 (05d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Carlos de Campos Colling	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 24.11.2011)	24.11.2011
2	Gabriela Leandro de Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.03.2013
3	Humberto Vieira de Souza Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.05.2013
4	Leonardo Gomes Minuto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.12.2011
5	Graziela Souza dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.03.2013
6	Jeferson Rodrigues Spohr	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.09.2014
7	Laura Schilling Meller	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.09.2013
8	Marcelo Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.08.2015
9	Miguel Ezequiel Fraga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.07.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10	Rafael Martinelli da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.09.2014
----	-----------------------------------	--	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.183 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Jose Carlos de Campos Colling	Curso ou Evento	04 dias	09 dias
	Curso Parcial	05 dias	
Gabriela Leandro de Souza	Casamento	08 dias	20 dias
	Curso ou Evento	03 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	09 dias	
Humberto Vieira de Souza Filho	Curso ou Evento	03 dias	09 dias
	Curso Parcial	06 dias	
Leonardo Gomes Minuto	Casamento	08 dias	24 dias
	Curso ou Evento	01 dia	
	Curso parcial	05 dias	
	Doação de sangue	01 dia	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	09 dias	
Graziela Souza dos Santos	Curso ou Evento	04 dias	09 dias
	Curso Parcial	05 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Jeferson Rodrigues Spohr	Curso Parcial	05 dias	06 dias
	Juri e outros serviços obrigatórios por lei	01 dia	
Laura Schilling Meller	Curso Parcial	07 dias	13 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	06 dias	
Marcelo Rodrigues	Dispensa médica	01 dia	02 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
Miguel Ezequiel Fraga	Falecimento de Pessoa da Família	08 dias	12 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	04 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Graziela Oliveira da Silva	14.02.2013	13.03.2014	01 ano e 29 dias	Lotação na 5ª VT de Porto Alegre
2	André de Lima Fontan	14.12.2012	16.07.2014	01 ano, 07 meses e 02 dias	Lotação no Gab. Desa. Maria Helena Mallmann – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Caroline Gobbi	24.06.2013	21.09.2014	01 ano, 02 meses e 27 dias	Lotação na 15ª VT de Porto Alegre
4	Everaldo Alfredo Bischoff	05.08.2013	11.08.2015	02 anos e 06 dias	Seção de Certidões e Conferências

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Ariana Guintani Ribeiro	Superior em Direito	De 11.09.2013 a 10.09.2015
2	Laryssa Milioni Golgo	Superior em Direito	De 14.09.2015 a 13.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Marcia Carvalho Barrili Juíza Titular	-	12 horas	5,5 horas	17,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.09.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Jose Carlos de Campos Colling *	20 horas	20 horas	7 horas	47 horas
Gabriela Leandro de Souza	-	8 horas	154 horas	162 horas
Humberto Vieira de Souza Filho	73 horas	20 horas	100 horas	193 horas
Leonardo Gomes Minuto	-	26 horas	55 horas	81 horas
Graziela Souza dos Santos	-	28 horas	169 horas	197 horas
Jeferson Rodrigues Spohr	60 horas	20 horas	202 horas	282 horas
Laura Schilling Meller	20 horas	20 horas	136 horas	176 horas
Marcelo Rodrigues	-	-	20 horas	20 horas
Miguel Ezequiel Fraga	-	-	20 horas	20 horas
Rafael Martinelli da Silva	-	-	186 horas	186 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.664	2.096	25,96%	2.306	10,02%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	103	136	32,04%	148	8,82%
Pendentes de finalização na fase de execução***	737	678	-8,01%	708	4,42%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	51	56	9,80%	37	-33,93%
Total	2.555	2.966	16,09%	3.199	7,86%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

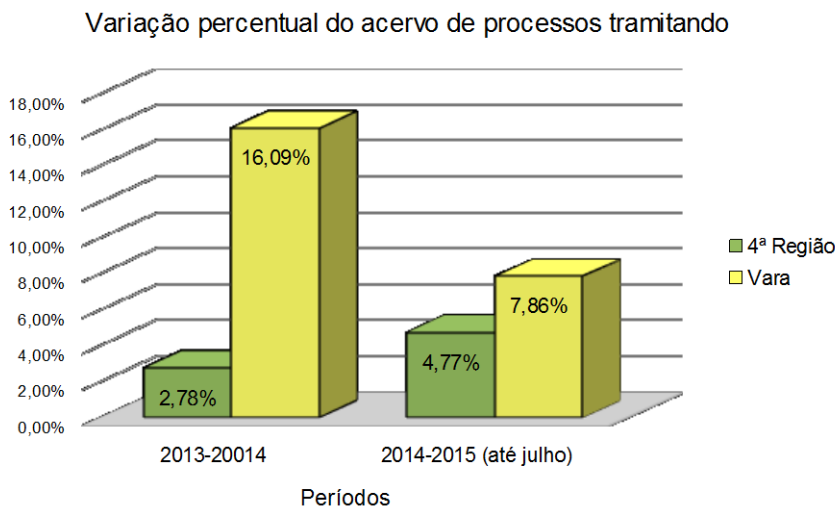
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 16,09% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou acréscimo de 432 processos (+25,96%). A fase de execução teve redução de 59 processos, representando recuo de 8,01% no período. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 ficou acima da média da 4ª Região, que foi de 2,78%.

Já no ano de 2015, os dados parciais colhidos até julho apontam novo aumento no acervo de processos tramitando na unidade judiciária (acréscimo de 7,86%), verificando-se aumento em todas as fases processuais, em especial na fase de conhecimento. O índice parcial de 2015 da unidade é superior à média regional, que apresentou acréscimo de 4,77% no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Casos novos	1.214	1.343	10,63%	841	-37,38%
Sentença Anulada/Reformada	13	14	7,69%	0	-100,00%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

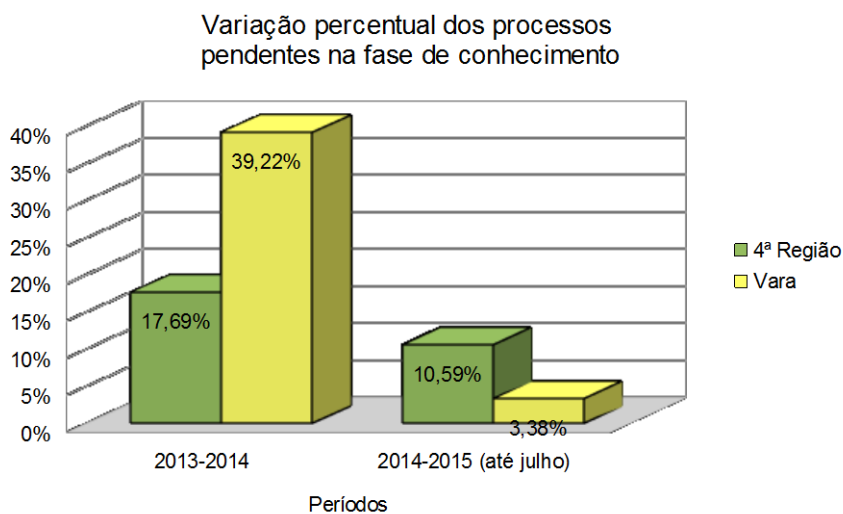
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	738	887	20,19%	775	-12,63%
Processos pendentes de solução	1.127	1.569	39,22%	1.622	3,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se acréscimo de 39,22% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 10,63% no número de casos novos, em relação ao ano de 2013. A Unidade Judiciária apresentou desempenho inferior ao registrado na 4ª Região em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.

No ano de 2015, os dados parciais até julho indicam tendência de novo aumento no número de processos pendentes da fase de conhecimento (+3,38%), índice abaixo daquele observado na média regional no mesmo período (acréscimo de 10,59%).



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido passou de 07, em 2013, para 104, em final de 2014, recuando para 52 até julho de 2015. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	438	459	4,79%	536	16,78%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Aguardando encerramento da instrução	620	908	46,45%	960	5,73%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	62	98	58,06%	74	-24,49%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	7	104	1385,71%	52	-50,00%
TOTAL	1.127	1.569	39,22%	1.622	3,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
4º Vara do Trabalho de Gravataí	60,95%	64,29%	5,48%	67,84%	5,52%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 60,95% em 2013 para 64,29% no ano de 2014, alcançando 67,84% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até julho)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	287	38,89	377	42,5	255	32,9
	Julgado procedente	5	0,68	3	0,34	3	0,39
	Julgado procedente em parte	271	36,72	310	34,95	337	43,48
	Julgado improcedente	60	8,13	49	5,52	79	10,19
	Extinto	4	0,54	2	0,23	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem	Extinto	16	2,17	27	3,04	14	1,81



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

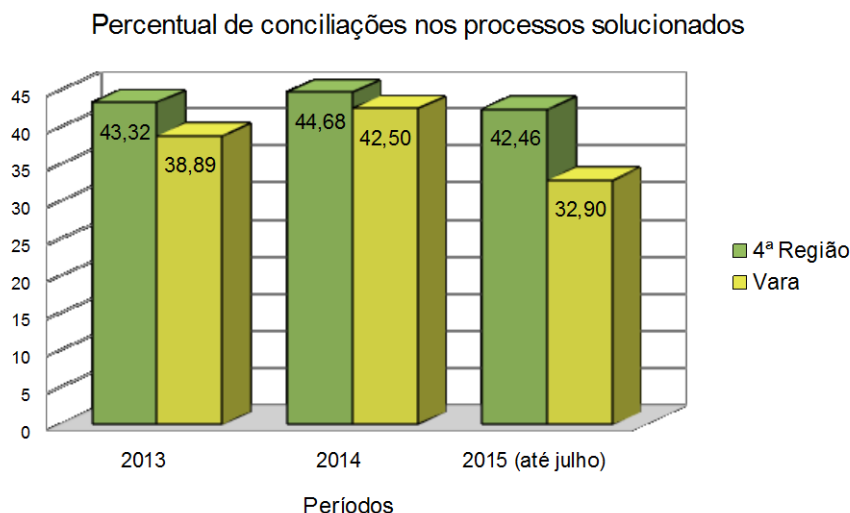
exame de mérito	Arquivamento (art. 844 CLT)	59	7,99	80	9,02	65	8,39
	Desistência	15	2,03	26	2,93	21	2,71
	Outras decisões	21	2,85	13	1,47	1	0,13
TOTAL		738	100	887	100	775	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.07.2015)

A Unidade Judiciária solucionou 149 processos a mais em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 20,19%, enquanto na 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 340 decisões com resolução de mérito em 2013 e 364 decisões em 2014, refletindo aumento de 7,06%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Cresceu o número de homologações de acordo (de 287 em 2013 para 377 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que aumentou de 38,89% em 2013 para 42,5% em 2014.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam queda no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, permanecendo abaixo da média regional no período. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
------	------	------------------------	---------------------	---------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Iniciadas	281	296	5,34%	200	-32,43%
Encerradas	345	250	-27,54%	179	-28,40%
Pendentes	98	132	34,69%	143	8,33%
Em Arquivo Provisório	4	0	-100,00%	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 98 em 2013 para 132 em 2014, representando um acréscimo de 34,69%. Este resultado deve-se principalmente à redução de 27,54% no número de liquidações encerradas no ano de 2014.

Em 2015, os dados parciais projetam aumento do número de processos da fase de liquidação (+8,33%), alcançando 143 processos no acervo até julho/2015.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
4ª Vara do Trabalho de Gravataí	25,65%	36,55%	42,51%	46,08%	26,09%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 36,55% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 42,51% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 7,61 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)	Variação 2014-2015 (até julho)
Entradas	Iniciadas	425	322	-24,24%	235	-27,02%
	Desarquivadas para prosseguimento	5	36	620,00%	4	-88,89%
Saídas	Encerradas	546	351	-35,71%	198	-43,59%
	Arquivadas Provisoriamente	105	66	-37,14%	51	-22,73%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	11	9	-18,18%	12	33,33%
	Demais	567	487	-14,11%	466	-4,31%
	Total	578	496	-14,19%	478	-3,63%
Saldo no arquivo Provisório		100	148	48,00%	196	32,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária reduziu em 35,71% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região aferiu-se diminuição de 5,57% no mesmo período. Diminuiu também o número de execuções iniciadas (-24,24%).

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada recuou 14,19% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

No ano de 2015, os dados parciais até julho apontam queda de 3,63% no número de processos pendentes da fase de execução, enquanto as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentam, em média, aumento de 1,64% no estoque.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
4ª Vara do Trabalho de Gravataí	55,46%	61,00%	9,98%	72,91%	19,53%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária passou de 55,46% em 2013 para 61% em 2014, alcançando 72,91% em julho de 2015, mantendo-se abaixo do congestionamento médio regional.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
4ª Vara do Trabalho de Gravataí	55,46%	64,90%	17,01%	77,47%	19,38%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi de 64,90% no ano de 2014, ficando 20,01 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	184	124	-32,61%	63	-49,19%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	151	208	37,75%	220	5,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013, 2014 e 2015 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou **um processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000114-26.2013.5.04.0234	Em 30/10/2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e, em 20/02/2015, “arquivado definitivamente”.	A reclamada Construtora OAS S.A. foi incluída no BNDT em 18/08/2014, com a informação “com garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 09.09.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	123	114	10	104	105	9	167	151	26
Antecipações de tutela	171	173	13	212	215	17	70	82	26
Impugnações à sentença de liquidação	32	31	1	21	17	4	23	13	13
Embargos à execução	92	72	15	55	54	15	47	36	26
Embargos à arrematação	0	1	0	1	1	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	2	8	5	5	8	1	5	4
Total	427	393	47	398	397	53	309	288	95

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve redução no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (427 em 2013 e 398 em 2014). Manteve-se estável o número de incidentes julgados e aumentou o número de incidentes processuais pendentes de julgamento (47 em 2013 e 53 em 2014). Dentre os tipos de incidentes pendentes em 2014, a maioria são antecipações de tutela e embargos de declaração.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001424-04.2012.5.04.0234	Em 27/04/2015, foi registrado no inFOR o protocolo de Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante. Em 11/05/2015 foi proferido "despacho" que julgou prejudicado o processamento da Impugnação à Sentença de Liquidação. Considerando que não houve registro de andamento no inFOR do julgamento/baixa do incidente (ainda que formal), permanece pendente junto ao e-Gestão.
0000207-86.2013.5.04.0234	Em 19/11/2014 foram protocolados no inFOR Embargos à Execução pela reclamada. Em 24/11/2014 foi proferido despacho julgando desnecessário o processamento dos Embargos à Execução, considerando tratar-se de erro material quando do lançamento da conta pela Secretaria. Como não houve baixa no sistema do incidente (ainda que formal), permanece pendente junto ao e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PJe	
Processo	Situação
0020019-46.2015.5.04.0234	Em 09/01/2015 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela (expedição de alvará para levantamento dos depósitos do FGTS). Em 14/07/2015 foi proferida sentença que julgou procedente em parte a reclamatória trabalhista. Não houve registro no sistema do julgamento da antecipação de tutela, permanecendo a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 15.09.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	115,35	111,75	-3,12%	124,55	11,45%
	Ordinário	254,39	340,51	33,85%	443,24	30,17%
	Total	240,18	322,75	34,38%	421,77	30,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

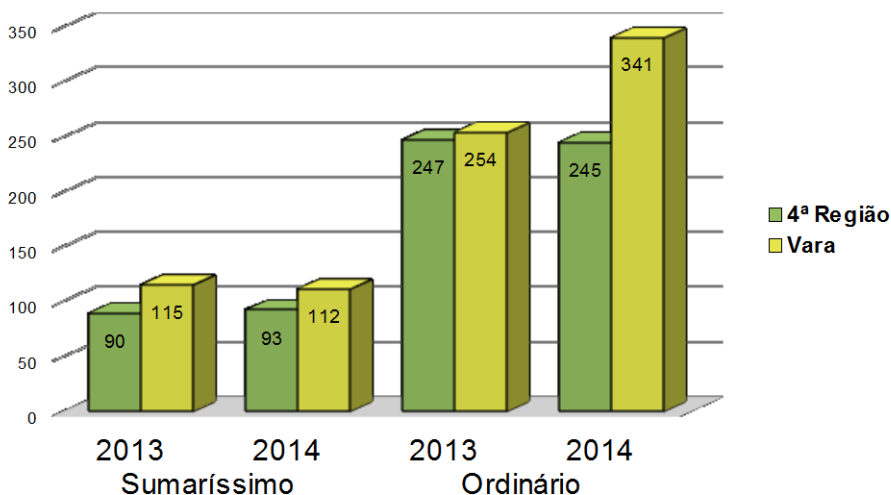
Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 111,75 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 340,51 dias nas ações ordinárias, refletindo redução de 3,12% e aumento de 33,85% respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.



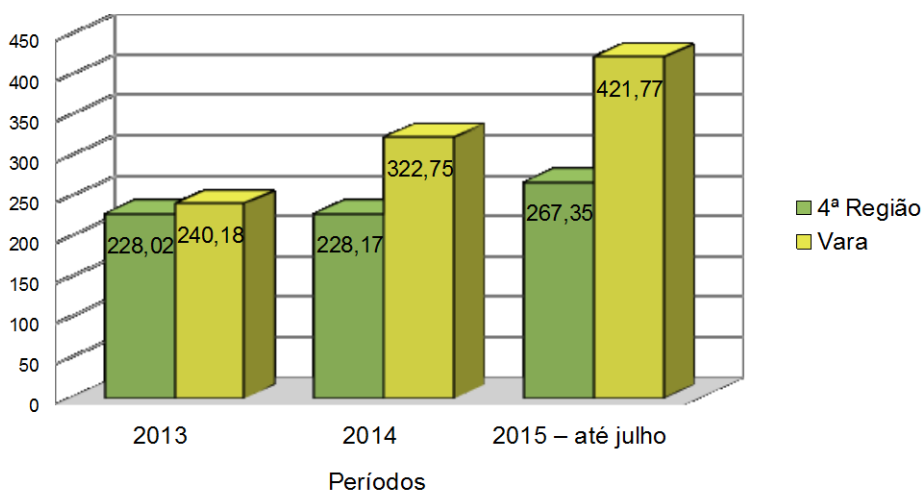
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento dos prazos médios na fase de conhecimento, alcançando 124,55 dias nos processos sumaríssimos e 443,24 dias nas ações ordinárias. O prazo médio da Unidade na fase de conhecimento mantém-se acima do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)					
	2013	2014	Variação%	2015	Variação%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

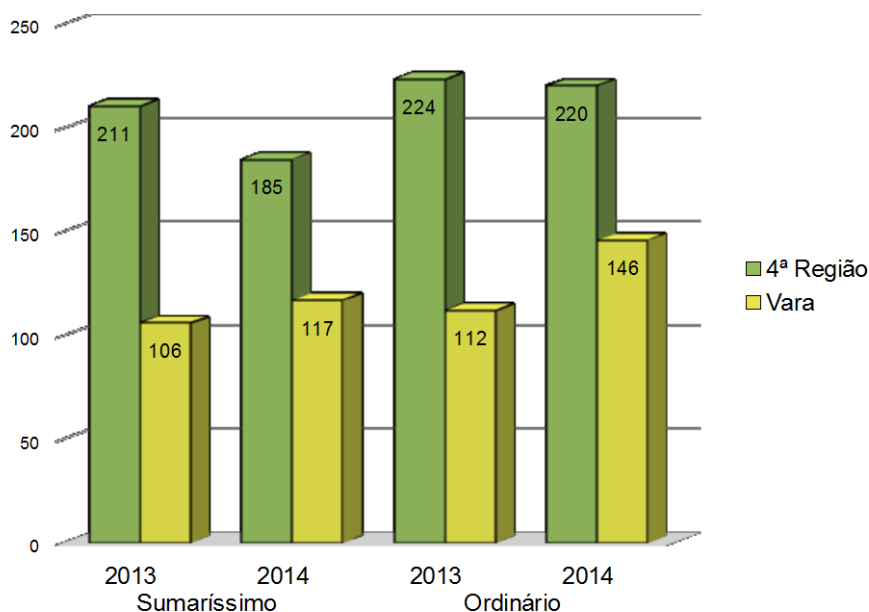
		2013-2014 (até julho)			2014-2015 (até julho)	
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	106	116,93	10,31%	158,5	35,55%
	Ordinário	112,19	145,77	29,93%	138,93	-4,69%
	Total	111,93	144,08	28,72%	139,89	-2,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou acréscimo de 28,72% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 116,93 dias e nas ações ordinárias, 145,77 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se célere quando comparado com o desempenho da 4ª Região, sendo mais rápido em 36,72% e 33,77% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação

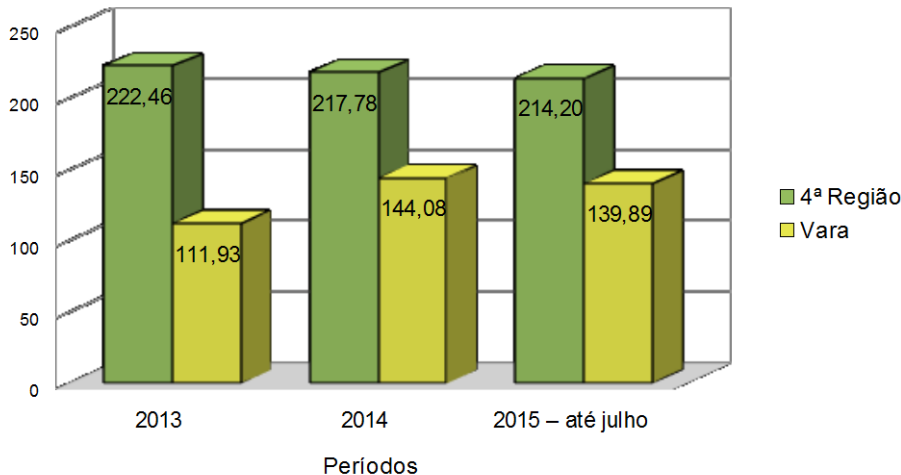


Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento do prazo médio de liquidação no rito sumaríssimo, alcançando 158,8 dias, e queda nas ações ordinárias, com recuo para 138,93 dias. O prazo médio da Unidade na fase de liquidação mantém-se abaixo do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	150,25	299,09	99,06%	293,03	-2,02%
	Ente Público	153,35	177,75	15,91%	687,88	287,00%
	Total	150,6	293,11	94,64%	329,52	12,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

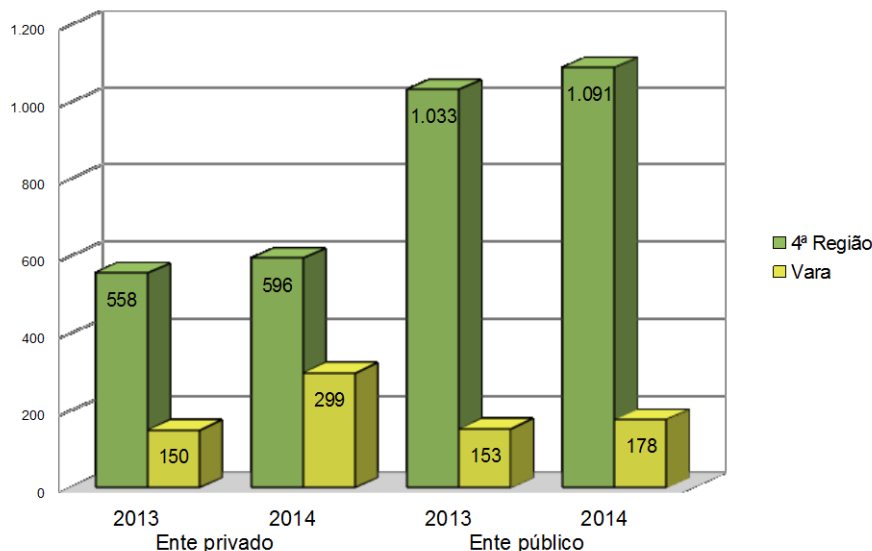
O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária, em 2014, foi, em média, de 293,11 dias, refletindo majoração de 94,64% em relação ao prazo de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Ainda assim, nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (299,09 dias) foi 49,84% mais rápido do que o aferido nas demais Unidade Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra entes públicos (177,75 dias) foi 83,71% mais rápido.



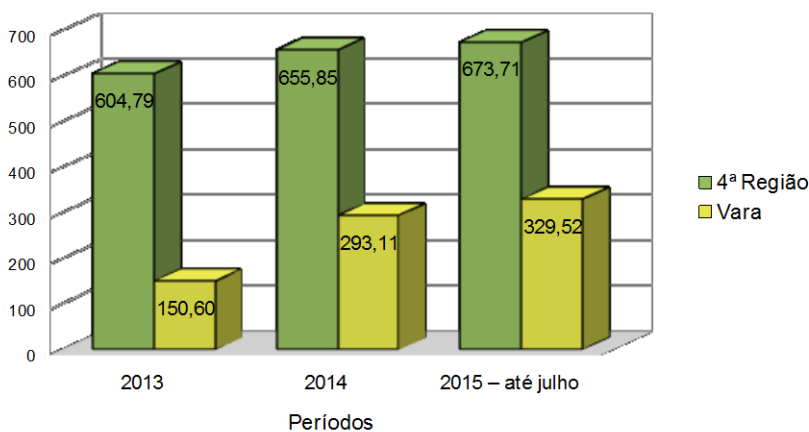
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



Para 2015, os dados parciais colhidos até julho projetam aumento do prazo médio na fase de execução, alcançando 687,88 dias nas execuções contra entes privados e 687,88 nas execuções contra entes públicos. Ainda assim, o prazo médio da Unidade na fase de execução permanece abaixo do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.1.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.343	887	66,05%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável *
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
661	631	95,46%	Meta cumprida

(*) Não se aplica, pois a Unidade Judiciária somente foi instalada em 24.11.2011.

5.1.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+231,21%	Meta cumprida
Execução Fiscal	+34,91%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado
841	775	92,15%	Indicativo de não cumprimento da Meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e julho/2015	Percentual atingido	Resultado
1.116	998	89,43%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
235	190	80,85%	Indicativo de não cumprimento da Meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta ainda não cumprida
01	Processo nº 0000376-10.2012.5.04.0234
Ação de cumprimento, extinta sem julgamento do mérito em 01.08.2012. A sentença foi anulada em grau de recurso. Em 27.08.2014 os autos retornaram do TRT, tendo sido dado prosseguimento à instrução do feito, que teve encerramento em 29.06.2015, indo os autos conclusos para proferir sentença.	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

5.2.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	41	32	40
2º) Estado do Rio Grande do Sul	3	1	2
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	29	8	28
4º) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	5	7	4
5º) União	4	4	3
6º) Oi S.A.	0	9	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	2	2
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	2	3	1
9º) Banco do Brasil S.A.	4	3	3
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.2.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	322,75	421,77	319,52	Indicativo de não cumprimento

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total de acordos	287	377	332	255	336	Média parcial indicativa de cumprimento
Média mensal de acordos	23,92	31,42	27,67	36,43	28	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, quartas e quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 2 (U) 4 (P)	-	8 (I) 2 (U) 4(P)	8 (I) 2 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17.09.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	17.03.2016	17.03.2016
Una Sumaríssimo	16.11.2015	18.11.2015
Instrução	22.02.2017	05.12.2016
Tentativa de acordo em execução	* incluído em pauta breve, quando necessário	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 17.09.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	61,25	70,19	14,58%	80,93	15,31%
	Ordinário	95,83	127,48	33,03%	148,78	16,71%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	93,53	124,31	32,91%	144,48	16,23%
--	-------	-------	--------	--------	--------	--------

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 27.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **70,19 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **127,48 dias**, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 32,91%, ultrapassando em muito o prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento do prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, alcançando **80,93 dias** nos processos de rito sumaríssimo e **148,78 dias** nas ações ordinárias.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no dia da inspeção, 17.09.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas com prazo de **61 dias** nos processos sumaríssimos e **180 dias** nas ações ordinárias, muito além do prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 17.09.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação de **443 a 520 dias**, superando em muito o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Aline Doral Stefani Fagundes	8	9	2	0	19
Charles Lopes Kuhn	8	5	0	0	13
Edenir Barbosa Domingos	9	5	0	0	14
Giani Gabriel Cardozo	135	78	4	0	217
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	10	0	5	0	15
Kelen Patrícia Bagetti	32	20	3	0	55
Laura Balbuena Valente Gabriel	23	15	3	0	41
Márcia Carvalho Barrili	1.026	534	70	8	1.638
TOTAL	1.251	666	87	8	2.012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Barbara Fagundes	0	10	0	0	10
Edenir Barbosa Domingos	88	61	4	0	153
Márcia Carvalho Barrili	372	270	25	5	672
Mauricio Joel Zanotelli	35	17	3	0	55
Patrícia Bley Heim	116	103	11	0	230
TOTAL	611	461	43	5	1.120

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Aline Doral Stefani Fagundes	9	3	0	12	1	13
Aline Veiga Borges	-	1	0	1	-	1
Charles Lopes Kuhn	-	3	0	3	-	3
Edenir Barbosa Domingos	5	1	0	6	-	6
Eliseu Cardozo Barcellos	-	1	0	1	-	1
Giani Gabriel Cardozo	33	34	0	67	20	87
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	3	1	0	4	3	7
Kelen Patrícia Bagetti	11	6	0	17	3	20
Laura Balbuena Valente Gabriel	11	2	0	13	2	15
Márcia Carvalho Barrili	305	309	2	616	117	733
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	-	1	0	1	-	1
TOTAL	377	362	2	741	146	887



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Barbara Fagundes	5	9	0	14	1	15
Edenir Barbosa Domingos	40	50	0	90	15	105
Giani Gabriel Cardozo	-	23	0	23	1	24
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	9	0	9	-	9
Márcia Carvalho Barrili	144	239	0	383	59	442
Mauricio Joel Zanotelli	14	7	0	21	7	28
Patrícia Bley Heim	52	62	0	114	17	131
Rafael Moreira De Abreu	-	20	0	20	-	20
Juiz não informado *	-	0	0	0	1	1
TOTAL	255	419	0	674	101	775

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.08.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz, na data da consulta.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

MÁRCIA CARVALHO BARRILI		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 08.04.2015 0000771-65.2013.5.04.0234	0000212-45.2012.5.04.0234 *	0001176-04.2013.5.04.0234
0000002-23.2014.5.04.0234	0000263-85.2014.5.04.0234	0001333-74.2013.5.04.0234
0000003-08.2014.5.04.0234	0000323-58.2014.5.04.0234 *	0001343-21.2013.5.04.0234 *
0000004-90.2014.5.04.0234	0000358-18.2014.5.04.0234 *	0001375-26.2013.5.04.0234
0000005-75.2014.5.04.0234	0000376-10.2012.5.04.0234	0001379-63.2013.5.04.0234
0000007-45.2014.5.04.0234	0000578-16.2014.5.04.0234**	0001380-48.2013.5.04.0234
0000008-30.2014.5.04.0234**	0000783-79.2013.5.04.0234*	0001387-40.2013.5.04.0234
0000013-52.2014.5.04.0234	0000931-90.2013.5.04.0234*	0001396-02.2013.5.04.0234
0000018-74.2014.5.04.0234	0000951-81.2013.5.04.0234*	0001407-31.2013.5.04.0234
0000019-59.2014.5.04.0234	0000967-35.2013.5.04.0234*	0001411-68.2013.5.04.0234
0000024-81.2014.5.04.0234	0000969-05.2013.5.04.0234*	0001422-97.2013.5.04.0234
0000030-88.2014.5.04.0234	0000985-56.2013.5.04.0234	0001431-59.2013.5.04.0234
0000036-95.2014.5.04.0234	0001022-83.2013.5.04.0234*	0001434-14.2013.5.04.0234
0000038-65.2014.5.04.0234	0001051-36.2013.5.04.0234*	0001436-81.2013.5.04.0234
0000045-57.2014.5.04.0234	0001088-63.2013.5.04.0234	0001437-66.2013.5.04.0234



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000062-93.2014.5.04.0234	0001107-69.2013.5.04.0234*	0001443-73.2013.5.04.0234
0000126-06.2014.5.04.0234**	0001137-07.2013.5.04.0234*	0001559-16.2012.5.04.0234
0000133-95.2014.5.04.0234	0001164-87.2013.5.04.0234	0001731-55.2012.5.04.0234
0000136-50.2014.5.04.0234	0001169-12.2013.5.04.0234	0020058-43.2015.5.04.0234*
0000139-05.2014.5.04.0234	0000173-77.2014.5.04.0234	0020164-05.2015.5.04.0234
0000148-64.2014.5.04.0234	0000196-23.2014.5.04.0234*	0020535-03.2014.5.04.0234*
0000150-34.2014.5.04.0234	-	-
Incidentes Processuais da Execução		
Data da Conclusão: 24.06.2015 0000260-04.2012.5.04.0234*	-	-
Embargos Declaratórios		
Data da Conclusão: 15.06.2015 0000877-27.2013.5.04.0234	-	-
Total: 66 processos		
BÁRBARA FAGUNDES		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 17.06.2015 0000689-97.2014.5.04.0234	0000915-39.2013.5.04.0234	-
Total: 2 processos		
EDENIR BARBOSA DOMINGOS		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Data da Conclusão: 23.07.2015 0001128-45.2013.5.04.0234*	-	-
Incidentes Processuais da Execução		
Data da Conclusão: 05.08.2015 0000092-36.2011.5.04.0234*	-	-
Total: 2 processos		
LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 24.04.2015 0000424-32.2013.5.04.0234	0000137-69.2013.5.04.0234	-
Total: 2 processos		
MAURICIO JOEL ZANOTELLI		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Data da Conclusão: 27.07.2015 0001237-59.2013.5.04.0234*	-	-
Total: 1 processo		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.09.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

** Processos pendentes de sentença na data da Correição, tiveram julgamento convertido em diligência posteriormente



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.9 PROCESSOS QUE CONSTAM COMO CONCLUSOS PARA DECISÃO POR ERRO DE ANDAMENTO

MARCIA CARVALHO BARRILI		
0020161-50.2015.5.04.0234 (Antecipação de Tutela – conclusão em 23.07.2015)	-	-

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, o trabalho nos processos físicos é distribuído por tarefas.

O atendimento ao balcão é realizado, pela manhã, pela estagiária, sob a supervisão de Miguel e Jeferson. Já na parte da tarde, o atendimento ao público é efetivado por Marcelo, que recebe apoio de Rafael.

O recebimento das petições é realizado por Marcelo, que efetua a localização dos autos e lavratura do termo de juntada.

A análise e lançamento de minutas de despacho do protocolo é realizado pelo Diretor José Carlos e Humberto.

A certificação do prazo e lançamento de minuta de despachos correspondente é encargo de Laura.

As notificações são expedidas pelo próprio servidor que examinar o processo e lançar minuta de despacho, recebendo auxílio da estagiária, quando necessário.

Os cumprimentos determinados em sala de audiência são efetivados pelo Secretário de Audiência Leonardo.

Incumbe a Miguel a expedição de ofícios.

Já os cumprimentos da fase de execução (incluindo mandados de citação e penhora, cartas precatórias da fase de execução, RPVs, precatórios e alvarás) são atribuição de Graziela.

Rafael é o responsável pela expedição e recebimento de malotes, inclusive relativos à remessa e retorno de autos do TRT.

Os convênios são manejados por Graziela (BacenJud e Renajud) e por José Carlos e Humberto (Infojud e Jucergs).

A revisão dos autos para arquivo e lançamento no sistema é efetuado por Rafael.

Na data da inspeção, constatou-se que os cumprimentos estavam sendo efetuados de 24h a 48h, o que é elogiável.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia.

7.4 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Não havia pendências.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção, 17.09.2015, estava sendo examinado e minutado o protocolo do próprio dia.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 17.09.2015, estava sendo certificado o prazo vencido no dia anterior.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.11 CONVÊNIOS

Em dia.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É realizada mensalmente. Estava em dia.

7.13 EXAME DOS LIVROS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 11.09.2015, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 11.09.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	234-00186/15	0000871-83.2014.5.04.0234	19/08/2015	22 dias
2	234-00187/15	0000851-92.2014.5.04.0234	26/08/2015	15 dias
3	234-00189/15	0000776-87.2013.5.04.0234	26/08/2015	15 dias
4	234-00194/15	0000039-90.2014.5.04.0641	26/08/2015	15 dias
5	234-00196/15	0000739-26.2014.5.04.0234	26/08/2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 11.09.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 01.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000006-60.2014.5.04.0234
Fase: Execução Previdenciária. Aspectos formais: <u>Termo de juntada genérico (“petição/ofício/autos suplementares”):</u> fls. 106-v e 163-v; <u>Ausência de termo de juntada:</u> Petição da fl. 122; <u>Ausência de registro de protocolo físico:</u> fls. 146-7. Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo nº 0000032-63.2011.5.04.0234
Fase: Execução. Aspectos formais: <u>Termo de juntada genérico (“petição/ofício/autos suplementares”)</u> - fls. 406-v; 436-v, 455-v e 465-v; <u>Autos provisórios</u> – fls. 497-501 (ausência de	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

capa e numeração na margem inferior direita). Movimentação processual: nada a apontar.	
3	Processo nº 0000118-34.2011.5.04.0234
Fase: liquidação. Aspectos formais: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
4	Processo nº 0159800-02.2009.5.04.0232
Fase: execução. Aspectos formais: <u>Termo de juntada genérico</u> (“ <u>petição/ofício/autos suplementares</u> ”) - fls.244-v, 248-v, 251-v, 273-v, 276-v e 402-v. Movimentação processual: <u>Demora no impulso processual</u> – Não há notícia de que a informação do segundo parágrafo do ofício da fl. 377 (vinculação de dois executados à outras Sicredis, diversas da Sicredi União Metropolitana RS) tenha sido apreciada.	
5	Processo nº 0000211-60.2012.5.04.0234
Fase: conhecimento. Aspectos formais: <u>Termo de juntada de petição inexistente</u> – fl. 135-v; <u>Termo de juntada genérico</u> (“ <u>petição/ofício/autos suplementares</u> ”) – fl. 145-v. Movimentação processual: sem apontamentos.	
6	Processo nº 0000517-29.2012.5.04.0234
Fase: execução. Aspectos formais: <u>Termo de juntada genérico</u> (“ <u>petição/ofício/autos suplementares</u> ”) - fls. 187-v, 205-v, 227-v, 246-; Movimentação processual: sem apontamentos.	
7	Processo nº 0000792-07.2014.5.04.0234
Fase: Execução Previdenciária. Aspectos formais: Não observada a ordem de juntada de credenciais e procurações apresentadas em audiência (fls. 27-34). Movimentação processual: sem apontamentos.	
8	Processo nº 0000829-34.2014.5.04.0234
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: <u>Credenciais juntadas em audiência</u> - Não observada a ordem (contrato social juntado depois da carta de preposição e procuração, fls. 17-48); <u>Termo de juntada genérico</u> (“ <u>petição/ofício/autos suplementares</u> ”) - fls. 180-v, 218-v e 225-v. Movimentação processual: Sem apontamentos.	
9	Processo nº 0001028-90.2013.5.04.0234
Fase: Solucionado. Aspectos formais: <u>Credenciais em audiência</u> - Não observada ordem (contrato social juntado depois da procuração, fls. 18-36); <u>Termo de juntada genérico</u> (“ <u>petição/ofício/autos suplementares</u> ”) – fl. 123-v; <u>Autos provisórios</u> – fls. 143-59 e 200-1 (ausência de capa e numeração na margem inferior direita). Movimentação processual: sem apontamentos.	
10	Processo nº 0001680-44.2012.5.04.0234
Fase: Liquidação. Aspectos formais: <u>Termo de juntada genérico</u> (“ <u>petição/ofício/autos suplementares</u> ”) - fl. 113-v; <u>Autos provisórios</u> - fls. 227-45 (ausência de capa e de numeração na margem inferior direita). Movimentação processual: sem apontamentos.	

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Da listagem levantada, em relação a processos sem movimentação há mais de 30 dias, não se verificaram práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, o que merece ser elogiado.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe-JT foi implantado na Unidade Judiciária em **01.08.2014**.

As rotinas no PJe se organizam, à semelhança dos processos físicos, por tarefas.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretária, dos processos que tramitam



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, sendo a última em 10.09.2015 e com nova verificação na data da inspeção, em 17.09.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	2	10.09.2015	
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	0	-	
Com petições avulsas	-	3	17.09.2015	
Com petições não apreciadas	-	21	16.09.2015	
Com mandados devolvidos OJ	-	-	-	
Com audiências não designadas	-	6	16.09.2015	
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Por prazo diário	373	Caixa mais antiga de "17.09.2015"	* como se verificou, esta pasta concentra todos os processos que aguardam algum prazo ou cumprimento de providência na fase de conhecimento. Estava rigorosamente em dia na data inspeção.
Aguardando cumprimento de providência -exec.	Por prazo diário	26	Pasta mais antiga de "18.09.2015"	
Aguardando cumprimento de providência - liq.	Prazo diário	4	Todos com prazos ainda não vencidos	
Aguardando ciência	-	-	-	-
Aguardando ciência decisão - ConPra	-	-	-	-
Aguardando término dos prazos	-	-	-	-
Análise de	7	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução	Subpastas: - alvará - Bacen - cumprim.(ou tros) - Execução -Notificar - Oficiar -RENAJUD			
Análise de liquidação	-	2	De 16.09.2015	
Análise de Conhecimento	9 subpastas - alvarás - Bacen - cump.CPs/o utros -Cump.Exec. - Incl/transf/ex cluirpauta/pe rícia - jucergs/RF/ Renajud -Notificar -Oficiar -Retificação autuação	7	Todos de 16.09.2015	
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Análise de sobrestamento	Subpastas organizadas por prazo diário	5	<u>20014-58.2014</u>	Aguarda, trânsito em julgado de ação que tramita em Unidade diversa
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	-
Prazos vencidos	-	-	-	-
Remeter ao 2º grau	-	-	-	-
Triagem inicial		6	16.09.2015	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Constatou-se excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com concentração dos prazos em somente uma pasta relativamente a cada fase processual, otimizando sua organização e controle, o que deve ser elogiado.

Também os agrupadores vêm recebendo a devida atenção, com controle diário e exclusão das pendências já enfrentadas. De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria da necessidade de se manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores, como já vem sendo efetuado pela Unidade, como forma de controles dos atos processuais.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do auxílio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que o número de servidores (dez) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12).

Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 136 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 4 servidores.

Não houve afastamentos de servidores por LTS por lapsos significativos no período correccionado.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi majorado em 16,09% em relação ao ano de 2013 (aumento de 411 processos), alcançando 2.966 processos, sendo que, na 4ª Região foi aferido crescimento médio do acervo de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 39,22% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 442 processos, sendo que em média a 4ª Região apresentou aumento de 17,69%. Ingressaram, em 2014, 1.343 casos novos na unidade (aumento de 10,63% em relação ao ano anterior).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 60,95% em 2013 para 64,29% em 2014, acima do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 20,19%, enquanto na 4ª Região houve redução média na quantidade de processos solucionados de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 7,06% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na fase de liquidação, houve majoração de 34,69% no número de liquidações pendentes em 2014. O índice de congestionamento da Unidade Judiciária aumentou de 25,65% em 2013 para 36,55% em 2014, mantendo-se, de qualquer forma, abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 35,71% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. No entanto, o estoque de processos pendentes da fase de execução apresentou redução de 14,19% (em parte devido à redução de 24,24% de execuções iniciadas), enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 61% em 2014, ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, não foi atendida a Meta 01/2014, tendo atingido todas as demais Metas de 2014. Em relação às Metas de 2015, há indicativo de não atingimento das Metas 1 e 5 de 2015. Quanto às Metas 2, 6, 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, ainda não se completou o período de apuração.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 34,38% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 112 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 341 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 116 dias nos processos sumaríssimos e 146 dias nas ações ordinárias, sendo mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias, nas ações sumaríssimas, e de 220 dias nas ações de rito ordinário.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, aumentou, em média, 94,64%, transcorrendo 299 dias quando o executado é ente privado e aproximadamente 178 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

No ano de 2014, na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, permaneceu muito acima do lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Em 2015 os dados parciais apontam tendência de manutenção destes prazos.

Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, igualmente apurou-se na data da inspeção correcional que mantiveram lapso bem acima do que se tem por razoável para Unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

Em relação aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm excelente organização, o que é elogiável.

Os dados estatísticos parciais, colhidos até julho, projetam crescimento no estoque de processos pendentes de solução nas fases de conhecimento e liquidação e de redução do acervo de processos pendentes na fase de execução. Apontam, ainda, para aumento dos prazos médios de tramitação processual nas fases de conhecimento (majoração de 30,68%) e execução (aumento de 12,42%) e recuo na fase de liquidação (redução de 2,91%).

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, tendo sido constatado somente um processo com execução encerrada definitivamente e que ainda possuía devedor inscrito no BNDT, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no período correccionado vem atendendo com presteza aos prazos legais para prática dos atos processuais, o que também deve ser elogiado.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) do processo relacionado no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 3.4.3.

ITENS 3.5 e 6.9 (Incidentes Processuais e Decisões pendentes)

Determina-se que, em relação aos processos elencados nos itens 3.5 e 6.9 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento no feito, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 5.2.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que os dados parciais apurados até julho de 2015 apontam tendência de não cumprimento da Meta.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 2, identificando e julgando, até 31.12.2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 6 – 2015)

Recomenda-se a Unidade Judiciária observe tramitação prioritária do processo **0000376-10.2012.5.04.0234**, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.2.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

atender ao lapso de quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga observando o lançamento adequado dos andamentos no inFOR.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) seja procedido exame de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos siga sendo feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), observe-se o prazo máximo de sete dias;
- c) sigam sendo mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 16.09.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido para esse fim, os advogados Paula Barbosa Vargas (OAB/RS 31725) e Claudia Sobreiro de Oliveira (OAB/RS nº 23.706), que teceram consideração sobre as Unidades Judiciárias e elogiaram a atuação de servidores e magistrados.

Também compareceu a sra. Luciane Carvalho, do jornal Correio de Gravataí, para entrevistar a Vice-Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Márcia Carvalho Barrili, pelo Diretor de Secretaria José Carlos de Campos Colling e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional**